Assinado por: VIVIANE DE FATIMA BORGES:31878738801 (31878738801)
Data: 18/05/2026 14:46:14

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Segunda-feira, 18 de Maio de 2026 - **Edição** - 1153

PODER EXECUTIVO 1
DIVERSOS 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 11

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Segunda-feira, 18 de Maio de 2026 - **Edição** - 1153

PODER EXECUTIVO

DIVERSOS

TERMO DE COLABORAÇÃO 006/2026 – CASA LAR TIA OLGUINHA

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – **TERMO DE COLABORAÇÃO 006/2026** – CASA LAR TIA OLGUINHA – CNPJ: 03.526.042/0001-59– **TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNÍCIPIO DE PIRANGUINHO E A CASA LAR TIA OLGUINHA.** VALOR DE R$ 147.900,00 (Cento e quarenta e sete mil e novecentos reais). Paulo Renato Germiniani Ribeiro - Chefe do Poder Executivo.

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Segunda-feira, 18 de Maio de 2026 - **Edição** - 1153

TORNEIO SABARAZINHO DE FUTSAL 2026

REGULAMENTO GERAL

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1 – Este regulamento é o conjunto das disposições que regem as competições do "TORNEIO SABARAZINHO DE FUTSAL 2026", organizado pela Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Cultura, Esporte e Juventude do município de Piranguinho.

Art. 2 – Objetiva-se através do Torneio, o estímulo da prática do Futsal e também do esporte e lazer no município, promovendo a confraternização das equipes e atletas participantes, contribuindo assim para o desenvolvimento do esporte no Sul de Minas.

II – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3 - As Entidades, Clubes e Equipes participantes serão consideradas conhecedores deste Regulamento, e assim se submeterão a todas as consequências que dele possa emanar.

Art. 4 - Compete a organização:
a) Interpretar este Regulamento e zelar pela sua perfeita execução;
b) Elaborar, observar e fazer cumprir a tabela dos jogos;
c) Designar oficiais de arbitragem para os jogos, não sendo admitida qualquer impugnação ou veto dos indicados;
d) Aprovar ou impugnar os resultados dos jogos, após exame das súmulas e respectivos relatórios;
e) Determinar a perda dos pontos quando qualquer equipe utilizar atleta sem condições de jogo;

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Segunda-feira, 18 de Maio de 2026 - **Edição** - 1153

f) Examinar os documentos dos atletas inscritos, de acordo com o estabelecido neste Regulamento.

III – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 5 - Somente poderão participar do " TORNEIO SABARAZINHO DE FUTSAL 2026", as equipes que estiverem devidamente inscritas. Considerando taxa de inscrição quitada até a data a determinar e envio da Relação de atletas até a mesma data.

IV– DAS INCRIÇÕES DOS ATLETAS

Art. 6 - Cada equipe poderá inscrever mínimo 10(dez) e máximo 20(vinte) atletas. Uma vez que a equipe não inscreva todos os atletas possíveis na data a determinar, as inscrições adicionais podem ser feitas até a 6ª-feira que antecede cada rodada. Para cada partida só poderá participar máximo 12 atletas em súmula. A possibilidade de até 20 inscritos é para as equipes não terem dificuldades de se apresentarem em número satisfatório para jogo, uma vez que existe a possibilidade da equipe jogar duas vezes na mesma semana.

OBSERVAÇÃO: Categoria Municipal Adulto terá a particularidade de mínimo 9 (nove) inscritos, e máximo 12 (doze). Cada equipe deverá ser formada exclusivamente com atletas de "dentro" do município (nascidos, residentes, ou que trabalhem), ou com outro vínculo com o município apresentado e validado pela organização.

É desejável a equipe ter em súmula um técnico.

Não há restrição quanto a participação de atletas federados ou profissionais.

Categorias masculino:

SUB-07: Atletas nascidos em 2019/2020
SUB-09: Atletas nascidos em 2017/2018
SUB-11: Atletas nascidos em 2015/2016
SUB-13: Atletas nascidos em 2013/2014
SUB-15: Atletas nascidos em 2011/2012
SUB-17: Atletas nascidos em 2009/2010

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Segunda-feira, 18 de Maio de 2026 - **Edição** - 1153

TORNEIO SABARAZINHO DE FUTSAL 2026

Inscrições das categorias de base (sub-07 a sub-17), cada duas modalidades que participar, equipe entregará 1 bola Penalty modelo Max categorias de base (50, 200 ou 500). Salvo projetos que atendam crianças em vulnerabilidade avaliados pela organização.

ADULTO MUNICIPAL: Equipes formadas por atletas que possuem vínculo com a cidade. Exemplos: residem, trabalham ou nasceram no município. Inscrição Isenta.

ADULTO REGIONAL: Equipes de cidades vizinhas convidadas. Inscrição será entrega de uma bola Penalty Max1000.

ADULTO Veterano 40+: Equipes convidadas com atletas nascidos em 1986 ou anterior. Inscrição será entrega de uma bola Penalty Max1000.

Categorias feminino:

ADULTO REGIONAL: Equipes de cidades vizinhas convidadas. Inscrição isenta.

V– DA DURAÇÃO DOS JOGOS

Art. 7 - A duração dos jogos em cada categoria, serão:

Sub-07 e Sub-09 - duração de 24 minutos dividido em dois tempos de 12 minutos, com intervalo de 5 minutos.

Sub-11, Sub-13 e Sub-15 - duração de 30 minutos dividido em dois tempos de 15 minutos, com intervalo de 5 minutos.

Sub-17 e Adulto - duração de 40 minutos dividido em dois tempos de 20 minutos, com intervalo de 5 minutos

VI – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 8 – O Torneio será disputado em grupos de três equipes e os jogos conforme tabelas apresentadas que diferem em algumas categorias. Após a fase de grupos serão apurados os pontos e os critérios de desempate entre as equipes se necessário (baseado no artigo 15 deste regulamento), e serão conhecidas as equipes que se classificarão para fase seguinte. Os

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Segunda-feira, 18 de Maio de 2026 - **Edição** - 1153

confrontos eliminatórios serão em jogo único, que em caso de empate em tempo normal, será conhecido o vencedor após cobranças de série de 3 penalidades alternadas. Ainda persistindo o empate, inicia-se cobranças alternadas individuais entre as equipes até que se tenha um vencedor.

VII – DAS TABELAS E HORÁRIOS DOS JOGOS

Art. 09 - A tabela foi elaborada pela organização. O sorteio que distribuirá na tabela as equipes convidadas devidamente inscritas, será no primeiro dia útil após completar-se cada categoria, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de PIRANGUINHO.

Art. 10 – As partidas serão realizadas de acordo com as datas e horários previamente estabelecidos pela organização, havendo uma tolerância de **15 (quinze)** minutos (SOMENTE PARA PRIMEIRO JOGO DO DIA). Ultrapassada a tolerância o árbitro dará o encerramento à partida considerando-se causadora do W x O, a equipe ausente em quadra.

Art. 11- As partidas terão início de acordo com os horários estabelecidos nas tabelas. Caso a equipe não se apresente dentro da tolerância permitida pela Organização do Campeonato, 15 (quinze) minutos, será considerada perdedora por não comparecimento (WO) e o placar será de 01 a 00 em favor da equipe que estava regularmente presente em quadra dentro do horário estabelecido. O gol será anotado em súmula para o capitão da equipe dada como vencedora.

Art. 12 – A equipe que estiver jogando com quantidade mínima de jogadores estabelecida na regra e deixar a quadra por motivo qualquer também será considerado (WO).

Art. 13 – No decorrer do campeonato se houver (WO), a equipe causadora estará eliminada da competição e serão desconsiderados os placares dos jogos anteriores, passando os resultados das partidas realizadas pela equipe eliminada para derrota pelo placar de 01 x 00 para não prejudicar outros times porque o campeonato é decidido em saldo de gols.

VIII – DA CLASSIFICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Segunda-feira, 18 de Maio de 2026 - **Edição** - 1153

TORNEIO SABARAZINHO DE FUTSAL 2026

Art. 14 - Para efeito de classificação a contagem dos pontos será a seguinte:

Vitória: 03 pontos, Empate: 01 ponto, Derrota: 00 ponto e W.O.

Art. 15 - Caso haja empate entre duas ou mais equipes em números de pontos ganhos, a classificação das equipes na fase de grupos, obedecerá aos seguintes critérios:

1	**Saldo de gols positivo**
2	**Maior número de vitórias**
3	**Confronto direto**
4	**Maior número de gols marcados**
5	**Menor número de gols sofridos**
6	**Menor número cartões vermelhos**
7	**Menor número cartões amarelos**
8	**Sorteio**

IX – DAS PENALIDADES

Art. 16 - O acúmulo de cartões dentro da mesma competição, implicará em suspensão automática para a partida subsequente, obedecendo a seguinte quantificação:
- **03 (três)** cartões amarelos – suspensão automática de 01 (uma) partida.
- **01(um)** cartão vermelho – suspensão automática de 01 (uma) partida, independente de outras punições, conforme o caso.

§ 1° - O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada Equipe, independentemente da comunicação oficial e do julgamento, e a indevida participação de atletas, treinadores, massagistas e dirigentes suspensos, implicará na perca de 03 (três) pontos pela equipe que o utilizar na partida.

§ 2º - A Equipe que se utilizar de atleta não inscrito será penalizada com a perca automática de 03 (três) pontos, independente de outras punições que lhe poderão ser impostas.

Art. 17 - As penalidades serão aplicadas em grau de:

ADVERTÊNCIA - SUSPENSÃO – ELIMINAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Segunda-feira, 18 de Maio de 2026 - **Edição** - 1153

TORNEIO SABARAZINHO DE FUTSAL 2026

Art. 17 – Os cartões amarelos ao termino da fase de grupos não serão cancelados.

Art. 18- O cartão vermelho não anula o cartão amarelo.

Art. 19 – Tumultos e conflitos que ocasionarem suspensão e interrupção da partida serão julgados pela organização.

Art. 20 – Se não for apresentada justificativa palpável, todos os inscritos, inclusive os dirigentes, estarão eliminados do campeonato.

Art. 21- O dirigente expulso de quadra também ficara suspenso da partida subsequente.

Art. 22 - Agressão aos árbitros, adversários e a comissão organizadora, o atleta será eliminado do campeonato.

Art. 23 – O representante de cada equipe assumirá total responsabilidade pela parte disciplinar de todos os relacionados na súmula de jogo, cabendo ao organizador tomar as providências cabíveis para a manutenção da ordem durante o campeonato.

Art. 24- A equipe terá até o 1º (primeiro) dia útil após a realização da partida, para manifestar eventuais recursos, que deverá ser julgado pela organização até o 4º (quarto) dia útil após a partida.

X – DA PREMIAÇÃO

- Equipe Campeã: R$ 1.000,00, Troféu e 15 medalhas.
- Equipe Vice-Campeã: R$ 500,00, Troféu e 15 medalhas

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 - Os equipamentos, acessórios e uniformes de uso de cada atleta e das equipes deverão ser fiscalizados, autorizados e/ou exigidos pelo Árbitro da partida, sendo de responsabilidade de cada equipe o cumprimento de tais exigências.

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Segunda-feira, 18 de Maio de 2026 - **Edição** - 1153

TORNEIO SABARAZINHO DE FUTSAL 2026

§ único: Em caso de coincidência de cores nos uniformes ou situação que possa causar confusão visual na partida, a equipe mandante (constante no lado esquerdo da tabela) se incumbirá da troca do uniforme ou de parte dele, conforme deliberação da arbitragem da partida. As equipes devem sempre ter conversa preliminar (dias antes), afim de ficar bem claro os uniformes que usarão evitando assim dificuldades e correrias no dia do jogo para o bom andamento do evento. A organização não fornecerá qualquer tipo de uniforme ou coletes para eventuais problemas neste sentido.

Art. 26 - Todos os casos omissos no presente regulamento serão decididos, sem apelação, pela Organização, que os resolverá de acordo com as normas da ética esportiva e legislação vigente específica para o futsal, conforme determina a CBFS.

Art. 27 - Os promotores e organizadores não se responsabilizarão por acidentes de qualquer natureza aos atletas ou equipes participantes que ocorram antes, durante ou depois das competições. A organização entende que cada equipe através de seu responsável/representante, inscreverá e colocará para jogar, atletas em condições de liberação médica de aptidão para prática esportiva.

Art. 28 - O presente regulamento entra em vigor na presente data, após não poderá sofrer qualquer alteração ou mudança.

Art. 29- No caso de agressão ou tentativa, o infrator atleta, treinador, massagista, preparador físico ou dirigentes, estarão automaticamente eliminados do certame independente de outras punições, que poderão ser impostas pela comissão organizadora, a punição será no mínimo de 12 meses e se tratar de reincidência se poderá atingir até 24 meses.

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Segunda-feira, 18 de Maio de 2026 - **Edição** - 1153

TORNEIO SABARAZINHO DE FUTSAL 2026

Eu, _____, representante da equipe _____, estou ciente e concordo com regulamento que rege o "Torneio Sabarazinho de futsal 2026", e minha inscrição se fará efetiva mediante a entrega da bola especificada no Inciso IV de acordo com a categoria que participarei.

Piranguinho, 12 de março de 2026.

Responsável pela equipe

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Segunda-feira, 18 de Maio de 2026 - **Edição** - 1153

BEM-VINDOS AO TORNEIO DE TRUCO HARLEY DE ALMEIDA!

SEGUE O REGULAMENTO:

O Torneio de Truco será regido pelas regras aqui descritas e simplificadas conforme especificado, por este regulamento.

Informações Gerais:

a) Menores de 18 anos não estão autorizados a participar do Torneio;
b) Os jogos da primeira rodada serão sorteados ás 18:00 horas e serão formados com as duplas presentes, inscritas antecipadamente e presencialmente no local do evento
c) A partir da segunda rodada os jogos seguirão de acordo com chaveamento da tabela com os vencedores da primeira rodada e assim sucessivamente de forma eliminatória até que se conheça o a dupla campeã.
d) Será proibido ler a "Boca do Baralho" e marcar cartas;
e) As rodadas serão de acordo com o número de participantes
f) Proibido dar murros nas mesas e palavras de baixo calão.
g) Ao final dos jogos, o baralho deve ser deixado sobre as mesas, junto a súmula da partida.

1) O jogo será disputado por melhor de 03 (três) partidas de 12 (doze) pontos cada, avançando a fase seguinte a equipe que conquistar duas partidas.
a) Para iniciar o jogo um dos jogadores de cada equipe devem tirar na maior carta quem iniciará dando carta, e terá também o direito de decidir o posicionamento da dupla na mesa que seguirá sem mudança até o final da partida.
b) O carteado será sempre sequencial na 2ª e 3ª partida, iniciando-as com o jogador da direita que seria o próximo carteador da partida finalizada.
c) Número de cartas: 40 (retirando-se, 8, 9, 10 e Coringas).
d) Sequência da maior para a menor: 3 2 A K J Q 7 6 5 4 (de todos os naipes):



e) A manilha é variável e sempre o número ou letra acima da vira (carta superior a sequência), que seguirão ordem de força nesta sequência de naipe: Paus, Copas, Espadas e Ouros:



2) O corte é livre, não podendo retirar carta(s), nem olhar e entregar para seu parceiro, sendo entregue o maço inteiro ao carteador, cabendo informar o sentido a ser seguido (descer ou subir).

3) O carteador faz a distribuição das 03 (três) cartas para cada jogador, sendo que a primeira carta deve ser para o adversário a sua direita e daí em diante a carta a ser virada e a ordem de distribuição fica a seu critério. A disputa do ponto só inicia-se após as duas duplas estarem com 3 (três) cartas cada jogador, devendo o carteador ser avisado caso falte carta para algum jogador.

4) Mão de onze:
a) Só é permitido ver as cartas do parceiro para a dupla que atingir onze pontos, a dupla que ainda não alcançou os onze pontos não poderá fazê-la. Ver as cartas do parceiro é uma premiação para a dupla que já fez os onze pontos, que decidirá se jogará a queda. Jogando, a queda valerá 3 (três) pontos, e não jogando a dupla adversária marca 1 (um) ponto.
b) Se ambas as duplas tiverem onze pontos, a jogada será no escuro, ou seja, podendo olhar somente as suas cartas, o carteador emabaralha, passa para adversário a esquerda efetuar corte seco (único), e o carteador segue distribuição de cartas sequencial e com vira na última carta. Assim, caso algum jogador/dupla, na dada de carta (onze a onze) veja a carta do companheiro ou adversário, perderá a disputa/partida (perna) e, sendo a partida/confronto.
c) Se houverem três empates na mão de onze ganhará 03 (três) pontos a dupla que não tiver os onze pontos.
d) Se houverem três empates e ambas as duplas têm onze pontos, ninguém ganha e o baralho passa para o jogador a seguir na mesa.
e) É proibido trucar em mão de onze, com pena de perder a partida (uma das três).

5) Premiação para as quatro duplas melhores colocadas:

1º colocado, troféus e **R$ 500,00**
2º colocado, troféus e **R$ 300,00**
3º colocado, troféus e **R$ 200,00**
4º colocado, troféus

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO
NOSSA CIDADE, NOSSO FUTURO - 2025/2028

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Segunda-feira, 18 de Maio de 2026 - **Edição** - 1153

LICITAÇÕES E CONTRATOS

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2025 – MM EMPREENDIMENTOS LTDA

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – **3º ADITIVO AO CONTRATO nº 078/2025** – **MM EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ/MF sob o nº **47.097.291/0001-41** – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR CALÇAMENTO EM TRECHO DA RUA WENCESLAU BRAS. –** Fica prorrogado o presente contrato pelo período de 02 (dois) meses, sendo sua vigência 13/05/2026 a 13/07/2026. – Paulo Renato Germiniani Ribeiro. Chefe do Poder Executivo.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2025 – MM EMPREENDIMENTOS LTDA

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – **2º ADITIVO AO CONTRATO nº 080/2025** – **MM EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ/MF sob o nº **47.097.291/0001-41** – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR CALÇAMENTO EM TRECHOS NAS ESTRADA VICINAIS NOS BAIRROS: ESMERIL, FLORESTA E AÇUDINHO. –** Fica prorrogado o presente contrato pelo período de 02(dois) meses, sendo sua vigência 14/05/2026 a 13/07/2026. – Paulo Renato Germiniani Ribeiro. Chefe do Poder Executivo.